



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 46/2005

“Dispõe sobre a substituição de membros da JARI – VG, e dá outras providências”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº. 9.503/97.

DECRETA:

Art.1º. Ficam os membros **Amilton Correia Becker** e **Luciano Raci de Lima**, designados pelo Decreto nº.03, de 03 de janeiro de 2005, substituídos a partir de 1º de julho de 2005, por **Helena Maria da Costa Arruda** e **Paulo César de Souza**, como membros titular e 2º suplente, respectivamente.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 09 de agosto de 2005.


MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal